



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ

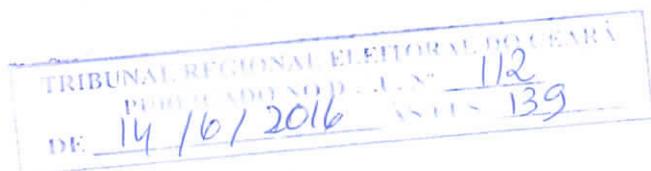
PUBLICADO NO DIÁRIO DE
JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 109

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL: 14, 6, 2016
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO

PAD n.º 11.311/2014

CONVÊNIO n.º 06/2016 TRE/CE



TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, doravante denominado TRE-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.026.531/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont, nº 3384, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, doravante designado simplesmente TRT 7ª REGIÃO, neste ato representado por seu Presidente, FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 2235/2015, do TRT 7ª REGIÃO, e Processo Administrativo Digital nº 11.311/2014 do TRE-CE, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Cooperação tem por objeto a colaboração e cooperação do TRT 7ª REGIÃO na execução do leilão de bens móveis inservíveis do TRE-CE.

1.2 Os objetos a serem leiloados são:

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO
00000062	HUS9747	Caminhão fechado tipo baú – cor branca Ano 95 RENAVAL 162474784 – Marca: KIA – Modelo: K 2400 – Chassi: KNCSC9132S6545547
00019258	HUW3788	Automóvel de passageiro – Descrição: com 05 lugares, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica – Chassi: 9BGXH19005C148934 – RENAVAL: 149539 – Marca: Chevrolet – Modelo: Corsa Sedan Maxx – Ano Fabricação: 2004 – Ano Modelo: 2005 – Combustível: Álcool/Gasolina – Cor: Preta

1.3 O leilão em apreço ocorrerá na mesma data do leilão unificado a ser realizado pela

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

2.1 Como forma de mútua cooperação na execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, constituem atribuições dos Convenientes:

I. DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ:

- a) Entregar ao TRT 7ª Região os veículos que serão alienados;
- b) Publicar o extrato deste Termo de Cooperação no Diário de Justiça Eletrônico;
- c) Entregar ao TRT 7ª Região a documentação para a realização da alienação;
- d) Emitir Guia de Recolhimento da União especificamente para arrecadação do valor alienado;
- e) Pagar ao leiloeiro 5% do valor alienado, a título de comissão.

II. DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO

- a) Designar leiloeiro para realização do leilão de alienação dos bens;
- b) Realizar o leilão para a alienação dos bens;
- c) Repassar, através de GRU emitida pelo TRE-CE, o valor alienado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

3.1 As Partes designarão os seus representantes, visando ao melhor desempenho e acompanhamento das atividades referentes a este Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 É facultado às partes rescindir este Termo de Cooperação, a qualquer tempo, mediante prévia notificação escrita e fundamentada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE com vigência até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O TRE providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

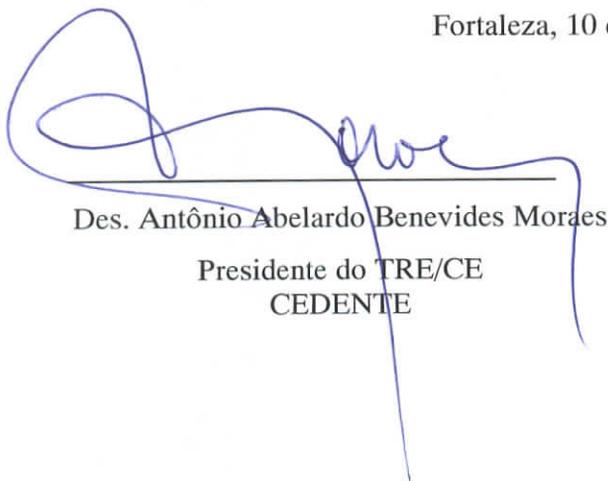
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando as Partes a qualquer outro, para a solução de dúvidas ou questões, caso surgidas, na interpretação

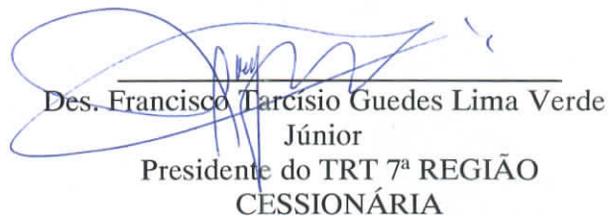
ou execução deste Termo.

E, por se acharem assim justos e acordados, firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos legais.

Fortaleza, 10 de maio de 2016.



Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do TRE/CE
CEDENTE



Des. Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde
Júnior
Presidente do TRT 7ª REGIÃO
CESSIONÁRIA